

trata do Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e a Lei nº 2.492, de 23 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME 2015-2025, tornam público, a realização da Conferência Municipal de Educação, que se realizará durante o mês de março de 2022, tendo como tema "Inclusão, equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação brasileira".

Art. 2º - A realização da Conferência de Educação no Município de Sorriso será organizada e coordenada pelos membros do Fórum de Educação Municipal nomeados no Decreto nº 683, de 18 de março de 2022.

§ 1º A participação e contribuição se dará através do debate e proposição de emendas, supressão e adição ao Documento de Referência CONAE 2022, em todas unidades escolares, que culminará com a aprovação em plenária.

§ 2º A Conferência Municipal de Educação de Sorriso, será de forma presencial e acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2022, oportunidade em que se reunirão representantes dos segmentos da educação do Município para apreciação, discussão e aprovação das alterações do Documento Referência da CONAE 2022.

Art. 3º A Conferência tem por objetivos:

I - Apontar um conjunto de perspectivas para a Educação Brasileira a partir do conteúdo dos Eixos e Subeixos do Documento Referência da CONAE 2022;

II - Reunir informações para contribuir no debate do Documento Referência nos encontros escolares e nas Conferências Municipais de Educação.

Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da Conferência Municipal de Educação correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

AVISO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 027/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DA EMPRESA NACIONAL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento contratual ata de registro de preços nº0102/2021. Cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NOVAS UNIDADES ESCOLARES EM PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO (CEMEIS NOVA ALIANÇA, CEMEIS ROTA DO SOL, CEMEIS TERRA BRASIL E ESC. MUN. SÃO DOMINGOS) E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do Município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br.

MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

AVISO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 028/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DA EMPRESA TATIANA CAPITANIO – VEICULOS, que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento contratual nº 027/2021, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, ZERO KM, TIPO CAMIONHONETE, OBJETIVAMENTE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.** Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do Município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br.

MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

AVISO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 029/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DA EMPRESA PRADO MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que se encontra aberto REGISTRO DE OCORRÊNCIA tendo como finalidade notificar a empresa de que foram identificadas irregularidades na execução do instrumento contratual ata de registro de preços nº54/2022. Cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.**

Informamos que, referido documento foi encaminhado nos meios de comunicação informados pela empresa quando do processo licitatório e disponível para consulta junto ao Departamento de Gestão de Contratos do Município de Sorriso-MT, localizado no Paço Municipal com horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail contratos@sorriso.mt.gov.br.

MARICELIA OLIVEIRA COSTA – GESTORA DE CONTRATOS.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BRASÃO DO MUNICÍPIO E ADESIVOS PARA O AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO ADOLINO BEDIN (SBSO).

FINALIDADE: Justifica-se necessária a presente aquisição através de dispensa de licitação devido a pequena quantidade dos produtos, bem como, pela especificidade e necessidade, uma vez que a licitação de materiais gráficos vigente não consta o saldo disponível de tais itens para suprir a demanda imediata, onde os mesmos serão instalados nas dependências do Terminal de Passageiros do Aeroporto.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: BRUSCO E BRUSCO LTDA ME, CNPJ:

07.539.713/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 15.702,00 (Quinze mil e setecentos e dois

reais).

VIÊNCIA: 30 (trinta) DIAS.
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa nº 018/2022.**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/20212

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (DJ ALOK), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA 33ª EXPORRISO (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SORRISO-MT).

FINALIDADE: O presente processo tem como finalidade a contratação empresarial artística, com apresentação de *show* nacional, incluído com pagamento de todos os cachês, direitos autorais e correlatos, para atender o município de Sorriso – MT na EXPORRISO de 2022 com portões abertos para os municípios.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADO: ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº

39.452.484/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
VIÊNCIA: 04 (quatro) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 466, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 614/2021 a Adilson Rodrigo dos Santos, matrícula nº 4252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica Educação Física 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 15 de março de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 467, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 140/2011 de 26/08/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, em especial na Subseção VI, Artigo 126 e Parágrafos, que prevê concessão ao servidor estável, Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração;